

PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/01/2019

AUTÓGRAFO Nº 01/2019
PROJETO DE LEI Nº 01/2019

“Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos funcionários da Câmara e Agentes políticos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º. Fica concedido reajuste da revisão geral anual na remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Sarutaiá-SP e agentes políticos, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2019, tendo como base o índice IPC(FIPE), conforme Lei Complementar nº83/2015.

Parágrafo Único – O reajuste é de 3,02%, conforme apuração da inflação pelo índice mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 1º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 25 de janeiro de 2019.

Paulo Rogério de Castro
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.
Responsável pelo expediente

VOTAÇÃO

- | | |
|------------------------------------|----------------|
| 1. Adalberto Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 2. Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3. Dijalma Dalla Bernardina | A FAVOR |
| 4. Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 5. Jessé Aparecido Lisboa | A FAVOR |
| 6. José Aparecido de Lima | A FAVOR |
| 7. José Wilson Sampaio de Carvalho | A FAVOR |
| 8. Luiz Henrique Vilariço | A FAVOR |

Presidente: Paulo Rogério de Castro